



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

ERRATA Nº 02

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, abre inscrições para o Concurso Público destinado a prover vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal de São José do Cerrito - SC, define suas normas, e dá outras providências.

Em atendimento ao disposto na RECOMENDAÇÃO do Ministério Público do estado de Santa Catarina, proferida pela Portaria nº 06.2024.00000244-4, de 19/01/2024, expedida pela 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, incluem-se os itens 3.1.1 a 3.1.13, relativo à abertura de inscrições de candidatos na condição PCD, nos termos da Lei, conforme abaixo:

...

3.0 DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

...

3.1.1. Às pessoas com deficiência, fica assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em um percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o Art. 37, Inciso VIII, da Constituição Federal.

Parágrafo único: Considerando o entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Mandado de Segurança nº 27.710, eventual candidato optante pela vaga reservada à pessoa com deficiência, classificado em primeiro lugar, será convocado para ocupar eventual 5ª vaga a ser provida durante a vigência do certame.

3.1.2. O candidato com deficiência concorrerá na vaga do cargo oferecida, utilizando-se da vaga reservada somente quando, tendo sido aprovado, não puder ser nomeado através de sua classificação na lista geral.

3.1.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 3.1.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio por percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.1.4. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas ou nas categorias discriminadas no Art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no Artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004, no parágrafo primeiro do Artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) e no enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (visão monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

3.1.5. O candidato que deseje se habilitar a concorrer à vagas deste Concurso Público como pessoa com deficiência deverá apresentar:

a) **“Requerimento Pessoa com Deficiência”:** Aqueles que em virtude de deficiência necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova, deverá indicar neste requerimento;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

b) **Lauda Médico:** Expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como a provável causa da deficiência de que é o portador;

3.1.6. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, no ato da inscrição, descrevendo qual atendimento diferenciado necessita e/ou selecionando o tipo de condição especial: **prova ampliada, sala de fácil acesso, lactante, PCD ou outra necessidade;**

3.1.7. A pessoa com deficiência que não especificar no Requerimento a necessidade de tratamento diferenciado no dia da prova, não poderá fazê-lo em momento posterior, de mesmo modo, as solicitações de condições especiais preenchidas de forma incompleta, ou ainda, com os campos obrigatórios em branco, ou seja, sem preenchimento, serão indeferidas.

3.1.8. Os documentos indicados nos itens anteriores devem ser encaminhados **dentro do novo período de inscrição para PCD.** Não será considerado o pedido de inscrição como pessoa com deficiência solicitado fora do prazo. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou retirada de documentos após o período de inscrição.

3.1.9. O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, realização, data, horário e local das provas, obedecidos aos procedimentos neste Edital, excetuando-se as **condições especiais**, já mencionadas.

3.1.10. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência que deixarem de atender, ao prazo e condições determinadas pelo Edital, em especial às relacionadas aos documentos comprobatórios de sua deficiência, terão sua inscrição como PCD indeferida, **esgotados os meios de contato com o candidato, antes do prazo de divulgação do Relatório de Inscritos Aptos Deferidos.**

3.1.11. Para fins de posse, a deficiência de que o portador deverá obrigatoriamente, ser compatível com as atribuições do cargo para o qual se classificou, uma vez que, em hipótese algumas dessas atribuições serão modificadas para se adaptarem às condições especiais do PCD, não sendo, todavia, obstáculo ao exercício das atribuições do cargo a utilização de material tecnológico ou equipamentos específicos de uso habitual ou a necessidade de adaptação do ambiente de trabalho.

3.1.12. Serão eliminados da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato cuja deficiência assinalada no ato da inscrição não seja constatada ou não seja compatível com o exercício das atribuições do cargo.

3.1.13. Serão reservados para candidatos portadores de deficiência física os direitos relacionados às condições especiais para a realização da prova escrita objetiva.

...

Inclusão do sub-ítem 4.16 no Edital, passando a constar com a seguinte expressão:

4.0 – DAS INSCRIÇÕES

...



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

4.16 – Fica assegurado à todos os inscritos no referido certame, que por ventura não desejem realizar a prova na nova data aprazada, o reembolso do valor da inscrição, mediante requerimento pelo e-mail: fenixinstituto2022@gmail.com e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identificação pessoal do candidato e indicação do número de inscrição e cargo para o qual estava concorrendo;

II – Indicação dos dados bancários: nome do Banco, código, número da agência e conta bancária, para crédito do valor da inscrição.

...

13.0 - NOVO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO
1. Período de inscrição (SOMENTE CANDIDATOS PCD)	29.01.2024 A 19.02.2024
2. Último dia para a realização do pedido de condições especiais para a realização da prova objetiva e envio da documentação aos portadores de deficiência (SOMENTE CANDIDATOS PCD)	08.02.2024 (até as 12:00 horas)
3. Divulgação do Relatório Preliminar de isentos deferidos e indeferidos e pedidos de condições especiais (TODOS OS CANDIDATOS)	08.02.2024 (após as 12:00 horas)
4. Prazo de interposição de recurso quanto ao Relatório Preliminar de Isentos Deferidos e Indeferidos e pedidos de condições especiais (TODOS OS CANDIDATOS)	08.02.2024 a 09.02.2024
5. Divulgação do Relatório Definitivo de isentos deferidos e indeferidos e pedidos de condições especiais (TODOS OS CANDIDATOS)	09.02.2024 (após as 18:00 horas)
6. Último prazo para pagamento da taxa de inscrição (SOMENTE CANDIDATOS PCD)	19.02.2024
7. Publicação da homologação preliminar das inscrições e dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva (TODOS OS CANDIDATOS)	20.02.2024
8. Prazo de recursos contra as inscrições deferidas e indeferidas (TODOS OS CANDIDATOS)	20.02.2024 a 21.02.2024
9. Publicação da homologação final das inscrições, divulgação do ensalamento dos candidatos e do local da prova objetiva e prática (TODOS OS CANDIDATOS)	21.02.2024 (após as 18:00 horas)
10. Aplicação da Prova Objetiva e Prática (TODOS OS CANDIDATOS)	03.03.2024
11. Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas e prática	04.03.2024
12. Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar e questões das provas objetivas e prática	04.03.2024 a 05.03.2024
13. Divulgação do gabarito definitivo das provas objetivas e prática	06.03.2024
14. Divulgação da Ata de Classificação Preliminar	06.03.2024
15. Prazo para interposição de recurso contra a Ata de Classificação Preliminar	06.03.2024 a 07.03.2024
16. Divulgação da Ata de Classificação Final	11.03.2024



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

...

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

Município de SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito